



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº26/2009/CJ/DG**

Joinville, 20 de maio de 2009.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Aprova “ad referendum” ao Colegiado Executivo, a descentralização do Setor de Estágio do Campus Joinville e **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar as funções relativas ao estágio do curso técnico em enfermagem junto com as funções da Secretária da Área de Saúde e Serviços.

**Art. 2º.** Incorporar as funções relativas ao estágio dos cursos da área industrial junto com as funções da Secretária dos Cursos da Área Industrial.

**Art. 3º.** Designar o servidor **MAURICIO MARTINS TAQUES** para assinar os Termos de Compromisso de Estágio, em caráter temporário.

**Art. 4º.** Este ato será submetido ao referendado do Colegiado Executivo, em sua próxima reunião agendada para o dia 09 de junho de 2009.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

*Diretor Geral do Campus Joinville*



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)